



Indicação

Nº do Protocolo: 2026031355000193

Nº SAPL: 0238/2026

Registrado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 3 de março de 2026 às 13:54

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772546099405_92f51320-61a5-4e1c-b372-5dfc72b3fd46

Autores:

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

Indicação nº _____/ 2026

**Dispõe sobre a reforma e requalificação da Areni-
nha 2 do Aracapé, localizada na Av. Maria Gomes
de Sá, nº 89, bairro Mondubim, Fortaleza – CE,
CEP 60766-235.**

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº _____/ 2026

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2026

Dispõe sobre a reforma e requalificação da Areninha 2 do Aracapé, localizada na Av. Maria Gomes de Sá, nº 89, bairro Mondubim, Fortaleza – CE, CEP 60766-235.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA INDICA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a reforma e requalificação estrutural da Areninha 2 do Aracapé, situada na Av. Maria Gomes de Sá, nº 89, bairro Mondubim, Fortaleza – Ceará, contemplando, entre outras ações:

- I – recuperação e modernização do gramado sintético ou piso esportivo;
- II – requalificação das arquibancadas e áreas de circulação, com observância das normas de acessibilidade;
- III – instalação, substituição ou manutenção do sistema de iluminação pública e refletores;
- IV – reforma ou adequação dos vestiários e sanitários, garantindo condições de higiene, ventilação e acessibilidade;
- V – manutenção do alambrado, redes de proteção e estruturas metálicas;
- VI – implantação ou melhoria do sistema de drenagem do campo e do entorno;
- VII – instalação ou recuperação de mobiliário urbano;
- VIII – adoção de medidas que promovam segurança, convivência social e incentivo à prática esportiva comunitária.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.



CÂMARA DE
FORTALEZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a reforma e requalificação da Areninha 2 do Aracapé, localizada na Av. Maria Gomes de Sá, nº 89, no bairro Mondubim, equipamento público esportivo de significativa relevância social para a comunidade local.

A referida Areninha desempenha papel essencial na promoção do esporte, lazer, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens da região. Todavia, constata-se a necessidade de intervenções estruturais voltadas à recuperação do piso esportivo, melhoria do sistema de iluminação, manutenção das arquibancadas e adequação das instalações às normas de acessibilidade e segurança.

A requalificação do equipamento encontra fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece o esporte como direito social (art. 6º) e impõe ao Poder Público o dever de fomentar práticas desportivas formais e não formais (art. 217). Encontra respaldo, igualmente, na Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que atribui ao Município competência para promover políticas públicas de esporte e lazer, bem como no Código da Cidade de Fortaleza, que disciplina o adequado ordenamento, manutenção e qualificação dos espaços públicos urbanos.

A revitalização da Areninha 2 do Aracapé contribuirá para:

- fortalecimento das políticas públicas de prevenção à violência;
- promoção da saúde e bem-estar da população;
- incentivo à prática esportiva amadora;
- valorização do espaço urbano;
- melhoria da qualidade de vida dos moradores do Aracapé e do Mondubim.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de relevante interesse público e social, espera-se o acolhimento da presente Indicação, com o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de março de 2026 às 10:54

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772546099405_92f51320-61a5-4e1c-b372-5dfc72b3fd46



Documento assinado por
ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA